



IND 3711 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA RURAL DE CACHOEIRINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSED
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 09 / 11 / 11

*[Assinatura]*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na zona rural de Cachoeirinha na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs que ao mesmo tempo em que são “mães” também são produtoras rurais que trabalham incessantemente e que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*[Assinatura]*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3711 /2011  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E EXERCÍCIO - 03/NOV/2011 17:03